



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DE CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

ATA DE REUNIÃO

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de 2023, às 10 horas, na sala do Google Meet: meet.google.com/hky-dtio-rve, realizou-se a 4ª reunião Ordinária do Conselho de Campus da UNIR de Presidente Médici, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência do Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas e Vice-Presidente Eliane Silva Leite, e com a participação dos conselheiros Prof. Me. Edimar Silva Pereira, Prof. Dr. Donovan Filipe Henrique Pinto, Profa. Dra. Fernanda Bay Hurtado, o discente Rodrigo Henrique Santoro e o Tec. César Weigly Tarabossi Reis. O Presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos, em seguida, passou a palavra para o técnico César falar sobre o primeiro informe: Inventário de Bens Móveis do Campus Presidente Médici: O conselheiro e presidente da Comissão da Inventário de Bens realizou o informe indicando os três pontos a seguir: Leitura atenta: Solicitou que os servidores realizassem a leitura do Despacho 1505202 com atenção, respostas incorretas à demanda tem sido apresentadas devido a ausência de leitura das atividades a serem realizadas pelos responsáveis por bens no campus; os responsáveis pelos Setores e os Presidentes das Comissões dos Laboratórios do Campus devem apresentar a relação de bens desses ambientes sob sua responsabilidade, em virtude da função que ocupam; a presente demanda é para o levantamento de bens, não para regularização, que será realizada posterior por outra comissão competente, não cabe a comissão de inventário regularizar a situação patrimonial dos servidores. O Presidente do CONSEC aproveitou para parabenizar os professores pelo seu dia, na oportunidade informou também que estará promovendo um momento de confraternização em comemoração ao dia do Servidor, com todos os servidores do Campus, previsto para o dia 06/11/2023, às 10 horas. Informou ainda que durante a semana do dia 16 a 20 de outubro de 2023, estará realizando atividades de campo e não estará presencialmente no Campus, caso aparecer alguma demanda urgente, entrar em contato por telefone ou whatsapp. Encerrados os informes, o Presidente conduziu a reunião para a tratativa constante na Pauta: **1.** Processo: 23118.012233/2022-57, Parecer: 2/2023/CONSEC-PM/CPM/UNIR, Assunto: Minuta de Convênio que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Rondônia e o e o Agente de Integração Instituto CNA - ICNA, visando ao estabelecimento de cooperação para o desenvolvimento de atividades conjuntas, com o fim de proporcionar oportunidades de estágio aos estudantes de graduação da UNIR. Interessado: Campus de Pres. Médici e Rolim de Moura. Relator: Cesar Weigly Tarabossi Reis. O Relator do processo fez a leitura do seu Relatório, e diante do exposto, tendo em vista a relevância da proposta continua neste processo, pesquisa e extensão da UNIR, com base no Parecer da PROGRAD (1471431), foi de PARECER FAVORÁVEL a proposta de Celebração de Convênio entre a Fundação Universidade Federal de Rondônia e o Agente de Integração Instituto CNA - ICNA e UNIR, Campus de Presidente Médici. Em seguida, foi encaminhada à apreciação e aprovação dos conselheiros e aprovada por unanimidade. **2.** Homologação do rearranjo nos piquetes de número 31 e 32, criando assim o setor de capineiras do Campus. Interessado: Departamento de Zootecnia: O Prof. Edimar explicou que a proposta já foi discutida e aprovada pelo Conselho do Departamento do curso de Zootecnia, e visa criar o setor de capineiras e também recuperar uma nascente existente na localidade. Após discutir sobre o assunto, a proposta foi encaminhada para a votação dos Conselheiros e aprovada por unanimidade. **3.** Recibo nº 4229986: Título da Ação: 2023 - Ciclo de Palestras e a Vida Acadêmica. interessado: Clodoaldo de Oliveira Freitas. Refere-se a aprovação do *ad referendum* que trata da Ação Ciclo de Palestras e a Vida Acadêmica promovida no Campus. Após discorrer brevemente sobre a Ação desenvolvida pelo interessado, a decisão foi submetida à aprovação dos conselheiros, e não havendo manifestações contrárias, ficou homologado por unanimidade. **4.** Recibo nº 4494922: Título da Ação: 2023 - Educação Financeira para um Futuro Sustentável em Rondônia: Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento. Interessado: Clodoaldo de Oliveira Freitas. O Prof. Clodoaldo relatou que o projeto está

sendo coordenado pelo Campus de Cacoal, mas devido a sua participação no projeto, necessita de ser homologado pelo Conselho do Campus de Presidente Médici. Após a apresentação e discussão sobre o assunto, o *ad referendum* que trata do referido projeto foi encaminhado para a apreciação e homologação dos conselheiros, não havendo manifestações contrárias, o ato foi aprovado por unanimidade. 5. Recibo nº 4487398: Título da Ação: 2023 - Microscopia na Escola: despertar para o conhecimento científico. Interessada: Santina Rodrigues Santana. Refere-se à aprovação do Projeto de Extensão coordenado pela Professora Santina, com a participação de professor do Campus de Cacoal. O referido projeto contempla ações envolvendo escolas do município de Presidente Médici e escolas do município de Cacoal. O Projeto de Extensão foi encaminhado para aprovação dos conselheiros, não havendo manifestações contrárias, ficou homologado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião às 10h40, da qual, para constar, eu, Maria Ferreira de Sousa, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE SILVA LEITE, Vice-Presidente**, em 16/10/2023, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Presidente**, em 16/10/2023, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FERREIRA DE SOUSA, Secretário(a)**, em 16/10/2023, às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDIMAR SILVA PEREIRA, Chefe de Departamento**, em 17/10/2023, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CESAR WEIGLY TARABOSSI REIS, Assistente em Administração**, em 17/10/2023, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DONOVAN FILIPE HENRIQUE PINTO, Chefe de Departamento**, em 17/10/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Henrique Santoro, Usuário Externo**, em 17/10/2023, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BAY HURTADO, Docente**, em 18/10/2023, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1518436** e o código CRC **B3C714F8**.